



**Governo do Estado de Roraima**  
**Departamento Estadual de Trânsito de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo nº 19301.008735/2025.81, cujo objeto é o *pagamento das inscrições para a participação dos servidores Frederico Oliveira Martins de Araújo - Mat.: 30784 - Gestor de Contratos e Nalva Alejandra Araújo Urrieta - Mat.: 30988 - Assessora Especial, no curso de Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos*, em favor da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 35.963.479/0001-46**, no valor total de **R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais)**, para duas inscrições.

**HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação e os atos ora praticados pelo Agente de Contratação desta Autarquia, com fundamento no **art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, ainda que a respectiva despesa encontra-se respaldada no que prevê o **artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021**, na sua atual redação.

(assinado digitalmente)

**Antônio Diego Parente Aragão**  
Diretor Presidente  
DETTRAN-RR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Diego Parente Aragao, Diretor-Presidente**, em 01/12/2025, às 12:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20316081** e o código CRC **2E2116EA**.